Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 Ano III | Edição 184A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Editais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Edital de Manifestação de Interesse

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e a Casa dos Conselhos Municipais, torna público o presente edital, em conformidade a Lei Municipal N° 4.253, de 20 de outubro de 2020, CONVOCANDO os interessados em compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer para a Gestão de 2021/2023, representantes da classe de profissionais de educação física e representantes de instituições financeiras sem fins lucrativos que promova ações na área da saúde , lazer e cultura, aqueles que se interessarem para comporem as 3 (três) vagas abertas de Conselheiros.

1- Das Preliminares :

Art. 1° O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do Conselho , cujo trata esse edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 2° O processo de interesse que trata este edital, compreenderá as fases e os prazos descritos no Anexo I, com inscrições no período de 18 à 22 de janeiro de 2021 e Assembléia Geral realizada no dia 29 de janeiro de 2021.

2- Da Finalidade do Conselho:

Art. 4° O Conselho Municipal de Esporte e Lazer tem por finalidade fiscalizar, orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do esporte e lazer no município de Ipuã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Art. 5° O Conselho será composto por representantes dos órgãos públicos, da sociedade civil local, representantes da classe de profissionais de educação física e representantes de entidades.

Art. 6° As inscrições dos interessados em concorrer às vagas que compõem a Mesa Diretora do Conselho serão realizada desde que comprovem atuação local, considerando seus objetivos legais e que se caracterizem como potenciais colaboradores para a melhor gestão do esporte e lazer local.

Art. 7° O Conselho deverá obedecer o critério de pariedade entre os representantes dos Orgãos Públicos e Sociedade Civil.

Art. 8° Obedecer a pariedade com o número estabelecido pelo Poder Público. Observando os seguintes parâmetros:

O CMEL é composto pelas seguintes instituições, que indicarão seus membros e titulares e respectivos suplentes, conforme Art. 2° da Lei 4.253, de 20 de outubro de 2020.

I- PODER PÙBLICO:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, incluindo a possibilidade de ser o Secretário Municipal em exercício;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ou do corpo jurídico municipal;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

d) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II) DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 01 (um) cidadão indicado pela presidência da Câmara Municipal;

b) 01 (um) cidadão representando a classe dos profissionais de Educação Física;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

c) 02 (dois) cidadãos representantes de instituições sem fins lucrativos que atuem na área esportiva ou de instituição sem fins lucrativos que promova ações na área da saúde, lazer ou cultura.

III) A MESA DA DIRETORIA É COMPOSTA :

1- Presidente

2- Vice- Presidente

3- 1° Secretário

4- 2° Secretário

3- Da inscrição e da Habilitação:

Art. 9° A inscrição será efetuada por preenchimento do formulário de inscrição (anexo II) disponível no anexo deste edital.

Art. 10° A inscrição em que se refere o Art. 9 deverá ser efetuada, no prazo estabelecido no cronograma que constitui o Anexo I deste Edital, diretamente na Casa dos Conselhos Municipais (Prefeitura Municipal de Ipuã- Bloco II) do dia 18 à 22 de janeiro de 2021, das 8:00 às 17:00 hrs.

4- Da Eleição:

Art. 11° Será publicado o edital de para cadastramento de interessados em compor o conselho como representantes, titular e suplente, da classe de profissionais de educação física e de instituições sem fins lucrativos, que serão escolhidos por meio de votação dos membros já nomeados ou de assembléia geral convocada para esta finalidade.

Art. 12° Não havendo suceso na nomeação conforme o Art. 2°, o Chefe do Poder Executivo poderá nomear cidadãos ligados à area de esporte e lazer para representação das classes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

5- Da nomeação e posse

Art. 13° O Prefeito Municipal expedirá decreto de nomeação da mesa diretora e membros do conselho.

Art. 14° A posse dos conselheiros e mesa diretora será após a publicação do decreto de nomeação.

6- Das Disposições Finais

Art. 15° os pleiteantes a membros do CMEL, poderão apresentar e canditar a cargos da Mesa Diretora, porém, o direito a voto desse pleito é os Conselheiros já nomeados.

Ipuã, 08 de janeiro de 2021.

Fernanda Tavares Fratin
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipais

Ronyweton Marcelo Pereira Alves
Prefeito Municipal

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Anexo I

Cronograma;

11/01/2021- Publicação.

22/01/2021- Prazo final para inscrição.

25/01/2021- Publicação dos nomes inscritos.

29/01/2021- Assembléia Geral

Anexo II

Eu,_____, portador do RG:_____ e CPF:_____, como candidato, declaro estar ciente das responsabilidades da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ipuã- CMEL.

Ipuã- SP,___ de _____ de 2021.

( ) Presidente

( ) Vice-Presidente

( ) Secretário

( ) Conselheiro